

## **ATA DE CONSULTA AOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DIRETOR E FISCAL**

Ata da consulta junto aos Conselhos Administrativo e Previdenciário, Diretor e Fiscal onde pergunta se todos concordam em autorizar o IPMAT a repassar R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais) da taxa de Administração para o Município fazer frente as despesas referentes ao COVID 19 (Corona vírus). Explico, este dinheiro foi acumulado ao longo dos anos e não vai fazer falta perante as despesas administrativas do IPMAT por 12 (doze) meses. Saliento que NÃO É dinheiro PREVIDENCIARIO. Após este período será alterada a taxa de administração, de acordo com a necessidade, até o limite de 2% sobre o total da folha salarial dos servidores efetivos, conforme cálculo atuarial.

Almirante Tamandaré, 24 de março de 2020.

Amarildo Batista França  
Atemildo Dias dos Santos  
Claudeci Aparecido Rodrigues  
Deise Pereira Santos Carvalho  
Anderson Wiens  
Ernesto Antônio Rossi  
Fabio Augusto da Silva  
Francisco de Assis de Almeida Pereira  
José Carlos Cesário Pereira  
Lucimari da Luz Perussi Nicolotte  
Luiz Carlos Teixeira da Luz  
Mari Lucia Perussi  
Maria Inês Tomacheski  
Maria Silvana Buzato  
Michelle Goinski  
Paulo Cesar dos Santos Cardoso  
Vanderlei José Giaretta

---

## **ATA DE CONSULTA AOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DIRETOR E FISCAL**

Ata da consulta junto aos Conselhos Administrativo e Previdenciário, Diretor e Fiscal onde pergunta se todos concordam com o ofício nº 20200218-01, oriundo do Gabinete do Prefeito, solicitando parcelamento do saldo de débitos previdenciários da parte patronal (vencidos e a vencer), referente às competências do período de 01/2020 à 12/2020 (incluindo o 13º salário). O parcelamento de débitos previdenciários que referem-se a parte patronal é previsto pelas portarias do Ministério da Previdência Social – art. 5º da Portaria nº 402/2008 e demais normativas previstas nas Portarias nº 21/2013 e nº 307/2013.

Almirante Tamandaré, 20 de maio de 2020.

Amarildo Batista França  
Anderson Wiens  
Atemildo Dias dos Santos  
Claudeci Aparecido Rodrigues  
Deise Pereira Santos Carvalho

Ernesto Antônio Rossi  
Fabio Augusto da Silva  
Francisco de Assis de Almeida Pereira  
José Carlos Cesário Pereira  
Lucimari da Luz Perussi Nicolotte  
Luiz Carlos Teixeira da Luz  
Mari Lucia Perussi  
Maria Inês Tomacheski  
Maria Silvana Buzato  
Michelle Goinski  
Paulo Cesar dos Santos Cardoso  
Vanderlei José Giaretta

---

Lista de presença da primeira reunião do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 20 (vinte) dias do mês de maio do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Prestação de Contas; Cálculo Atuarial; Certidão do Magistério, Solicitação de Parcelamento; Investimentos e cenário econômico, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, na ASSEMAT, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. Esta reunião foi presidida pelo contador do Instituto, Sr Anderson Wiens, devido a diretora presidente estar afastada por motivos de doença. O Senhor Anderson Wiens abriu a reunião explanando a pauta do dia e seu andamento e logo em seguida iniciou sua explanação sobre a prestação de contas. Foi explanado sobre o sexto bimestre de 2019, o fechamento do ano de 2019 e o primeiro bimestre de 2020. Primeiramente, explanou sobre as receitas do sexto bimestre de 2019, onde arrecadamos o montante de R\$ 2.987.320,27 (dois milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte reais e vinte e sete centavos), referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos e compensação previdenciária. No ano de 2019 foi de R\$ 12.996.494,70 (doze milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Referente as despesas do sexto bimestre, dispendemos um montante de R\$ 129.284,71 (Cento e vinte e nove mil duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 104.452,74 (cento e quatro quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), ficando com um déficit de R\$ 24.831,97 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). No ano de 2019 dispendemos um montante de R\$ 720.291,32 (setecentos e vinte mil duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), sendo que arrecadamos R\$ 431.060,61 (quatrocentos e trinta e um mil sessenta reais e sessenta e um centavos), ficando com déficit anual de R\$ 289.230,71 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e trinta reais e setenta e um centavos). As despesas com recursos Previdenciários foram de R\$ 3.213.505,58 (três milhões duzentos e treze mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) no sexto bimestre. Um aumento no montante devido a pagamento da segunda parcela do décimo terceiro e aumento progressivo no número de aposentados. Arrecadamos o total de R\$ 2.516.489,85 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 697.015,73 (seiscentos e noventa e

sete mil quinze reais e setenta e três centavos). As despesas previdenciárias chegaram a um montante de R\$ 15.744.539,39 (quinze milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) sendo que arrecadamos o valor de R\$ 12.346.729,60 (doze milhões trezentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), ou seja, tivemos um déficit anual de R\$ 3.397.809,79 (três milhões trezentos e noventa e sete mil oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos). Referente aos benefícios previdenciários, iniciamos o ano com 116 (cento e dezesseis) pensões e 517 (quinhentos e dezessete) aposentadorias; finalizamos com 126 (cento e vinte e seis) pensões e 563 (quinhentas e sessenta e três) aposentadorias. Em relação aos investimentos, obtivemos um rendimento de R\$ 44.330.945,30 (quarenta e quatro milhões trezentos e trinta mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), conseguindo um retorno de 10,58% (dez vírgula cinquenta e oito por cento), um resultado considerado ótimo, pois poucos RPPS conseguiram chegar a este patamar. Informou que o IPMAT esta com todas as declarações aos órgãos competentes entregues no prazo definido pelas mesmas – SRF (DCTF), TCE-PR (SIM-AM), MPS (DIPR) – CEF (SEFIP). Também apresentou os parcelamentos que se encontram ativos, que totalizam 10 parcelamentos, entre repactuados e atuais. Finalizou assim a prestação de contas do sexto bimestre de 2019 e do ano de 2019, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentadas e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas do ano de 2019. Passou-se a apresentação da Prestação de Contas do primeiro bimestre de 2020. Neste primeiro bimestre de 2020 arrecadamos o montante de R\$ 2.522.766,31 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos) que se referem a cota servidor, cota patronal, taxa administrativa, parcelamentos, compensação previdenciária e aportes. Referente as despesas pagas com a taxa administrativa foram dispendidas o total de R\$ 142.901,53 (cento e quarenta e dois mil novecentos e um reais e cinquenta e três centavos), ficando com um déficit de R\$ 78.293,47 (setenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos), pois arrecadamos o total R\$ 64.608,06 (sessenta e quatro mil seiscentos e oito reais e seis centavos). Referente a Despesas previdenciárias, dispendemos o montante de R\$ 2.656.776,02 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e dois centavos) e arrecadamos o montante de R\$ 2.366.018,17 (dois milhões trezentos e sessenta e seis mil e dezoito reais e dezessete centavos), tendo um déficit de R\$ 290.757,85 (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). Para finalizar, explanou sobre o saldo bancário e aplicações terem despencado. Devido a crise mundial que esta ocorrendo pela pandemia do COVID 19, não há uma boa expectativa em relação as aplicações financeiras, que já apresentou uma queda de pouco mais de 3,5 milhões, apenas de janeiro para fevereiro. Após esta finalização, o Senhor Anderson perguntou aos presentes se havia dúvidas quanto a prestação de contas do primeiro bimestre de 2020. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas, sendo que todos os presentes a aprovaram. Passou-se a palavra ao atuário, Senhor Luiz Claudio Kogut, para explanação sobre o calculo atuarial, os diversos impactos que a EC 103/2019 podem causar e como implantar essas alterações no município. Iniciou ressaltando a importância do equilíbrio financeiro e atuarial, que esta sendo cobrado mais intensamente. O calculo atuarial é elaborado a partir dos dados das folhas de pagamento atuais, considerando a idade, sexo, tempo de contribuição, profissão, cônjuge ou dependente e as regras de aposentadoria atuais. É elaborado um confronto fazendo-se estimativas baseadas nas tábuas biométricas disponibilizadas e com as normas contidas nas portarias de regulamentação para a elaboração do calculo. Com data-base de 31/12/2019, verificou-se que o Município possui 1.394 (hum mil trezentos e noventa e quatro) servidores ativos e 682 (seiscentos e oitenta e dois) inativos. Observou-se que temos apenas 2,04 (dois virgula zero quatro) ativos por cada inativo, reduzindo sensivelmente a capacidade de capitalização do plano. Também, que a maioria dos servidores municipais é do sexo feminino – 79,7% (setenta e nove virgula sete por cento), o que aumenta o impacto no plano, pois mulheres aposentam-se com menor idade e vivem mais. Outro grande impacto

é que mais da metade dos servidores ocupam o cargo de professor, que gera aposentadoria especial – redução no tempo de contribuição. Observa-se uma redução importante na proporção de ativos/inativos e aumento no custo da folha de inativos/folha de ativos e um aumento significativo no saldo dos parcelamentos. Atualmente o IPMAT possui com a Prefeitura Municipal um total de 10 (dez) parcelamentos e um aporte. Para o Cálculo Atuarial referente a 2020 foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais: tábuas biométricas básicas – IBGE 2017 sobrevivência e mortalidade de válidos e inválidos e Álvaro Vindas entrada em invalidez; crescimento real de remunerações de ativos; taxa de juros 5,86% (cinco vírgula oitenta e seis por cento) ao ano (duração do passivo); família média HX; regimes financeiros; compensação financeira – efetiva: para os benefícios concedidos e estimada: para os benefícios à conceder. Assim, a situação previdenciária – plano de custeio atual, encontra-se com déficit de R\$ 5.522.973,30 (cinco milhões quinhentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos) – este resultado é decorrente da alteração das hipóteses atuariais mínimas previstas na Portaria 464/2018. A reforma da previdência trouxe em seu artigo segundo a definição de alíquotas – caso não seja adotada as alíquotas progressivas, a alíquota mínima deve ser de 14% (quatorze por cento). Efetuando uma estimativa, considerando as alíquotas progressivas, observa-se que para o IPMAT, o mais sensato é manter a alíquota de 14% (quatorze por cento). Lembrou que deve ser elaborado Lei Municipal com a definição da alíquota de 14% (quatorze por cento) e deve ser efetivada até 31/07/2020. A advogada o Instituto, Ana Paula, informou que o IPMAT já passou esta demanda ao Município e que o setor jurídico está analisando e verificando a proposta de Lei para a nova alíquota. Considerando estas, a situação previdenciária do plano de custeio passa a ter um superávit de R\$ 4.743.329,22 (quatro milhões setecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). Deve apresentar uma nova proposta de equacionamento. Finalizando sua apresentação, o Senhor Kogut propôs a discussão e adoção integral da Reforma da Previdência, ressaltou que o atual desempenho dos investimentos em 2020 iremos fechar a próxima avaliação atuarial com novo déficit a equacionar e que aumento do saldo dos parcelamentos é uma preocupação, pois representa um ônus adicional para as futuras administrações que repercutirá negativamente na imagem do Instituto junto ao Município. O Senhor Anderson perguntou se haviam dúvidas por parte dos presentes e não houve manifestações. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam o Cálculo Atuarial apresentado pelo atuário, Senhor Kogut, sendo que todos os presentes o aprovaram. Desta maneira, encerrou-se a explanação do Senhor Kogut e passamos a palavra ao Consultor de Investimentos Ronaldo Borges. O Senhor Ronaldo explanou sobre o mercado financeiro atual, tanto nacional como internacional, propondo alguns posicionamentos e sua visão sobre as alocações do Instituto neste momento. A pandemia do COVID tem causado grande impacto no cenário econômico mundial. Hoje, precisasse pensar e analisar os fundos que apresentam baixo risco de crédito, protegendo a carteira. Em abril houve uma recuperação pequena nos rendimentos e maio está com certa volatilidade. Os posicionamentos políticos influenciam muito no setor econômico. A troca de vários ministros trouxe uma insegurança ao mercado. O Sr Ronaldo nos mostrou dois caminhos a seguir: o primeiro seria a compra de títulos públicos, pois a piora na situação fiscal fará com que o governo lance títulos no mercado com taxas atrativas e pode garantir cerca de 80% (oitenta por cento) da meta atuarial; o segundo é investir no exterior, pois estão tendo uma recuperação mais rápida que o Brasil, tentando assim buscar os melhores resultados para os investimentos do Instituto. Propôs uma nova avaliação de investimentos e novas propostas de alocação, devendo rever a Política de Investimentos e explicar a nova proposta aos conselheiros e membros do Comitê de Investimentos, tentando assim, maximizar a carteira. Os participantes manifestaram interesse nas propostas de alocação em títulos e a diversificação em investimento no exterior. Ficando assim, a elaboração de uma nova proposta de alocação para o próximo período. Não houve dúvidas quanto a explanação do Senhor Ronaldo, que finalizou sua apresentação propondo-se a sanar qualquer dúvida que surja sobre o cenário econômico. A senhora Michelle, explanou sobre a solicitação da Prefeitura Municipal que encaminhou o

ofício nº 20200218-01, solicitando o parcelamento do saldo de débitos previdenciários da parte patronal (vencidos e a vencer), referente as competências do período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020 (incluindo o 13º salário). Apresentou o ofício recebido e ata de consulta a ser assinada pelos presentes. Todos aceitaram e aprovam que seja feito novos parcelamentos e/ou reparcelamentos, desde que sempre estejam de acordo com as Leis, Decretos, portarias e normativas que regem este assunto. E finalizando a reunião, explanamos sobre as Certidões do Magistério recebidas pelo Instituto para casos de aposentadoria especial, pois houve casos que foi emitida certidão de efetivo exercício do magistério, mas a referida servidora não encontrava-se neste cargo. A senhora Andressa manifestou-se dizendo que muitas professoras estão fora de sala de aula, mas que não querem cumprir este requisito de aposentadoria especial, mas querem se aposentar. O Senhor Ernesto propôs a formalização de uma Comissão permanente de Sindicância para apurar estes dados e assim não conceder aposentadoria especial se não foram cumpridos todos os requisitos para o mesmo. Propôs haver uma normativa concreta abordando estes casos, abordando a função de magistério e seus requisitos, a junção de outras documentações de comprovação do efetivo exercício, que deve ser estudado e elaborado com cautela. A proposta exposta pelos conselheiros será repassada a Diretora Presidente e solicitou-se a elaboração e apresentação desta normativa em nova reunião para discussão e aprovação. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes, sendo todos aprovados e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pelo Contador do Instituto, senhor Anderson Wiens, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc, pelo contador Anderson Wiens e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

---

Lista de presença da segunda reunião do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 13 (treze) dias do mês de agosto do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Prestação de Contas; Curso EAD para certificação CPA10, Suspensão Parcelamento e autorização para reparcelamento dos parcelamentos suspensos, Curso capacitação conselheiros e comitê conforme portaria 9907/2020, Aprovação Política de Investimentos, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da segunda reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09 (nove) horas, na ASSEMAT, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanando a pauta do dia. Iniciou-se propondo que as próximas reuniões sejam executadas por vídeo conferência; é um caminho que permitirá a presença de mais membros e evita a aglomeração nesse período de pandemia da COVID-19 que ainda enfrentamos. Para as próximas reuniões estaremos aderindo este caminho. Referente a formalização de uma Comissão permanente de Aposentadoria Especial para apurar as declarações de efetivo exercício do magistério, esta sendo elaborado seu regimento e toda documentação necessária para sua execução, para que possa ser publicada portaria. A portaria SPREV nº 9907/2020 trouxe a definição de datas para a certificação dos membros dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, assim como a formação acadêmica. A maioria dos membros já possui certificação, mas como deve ser feita sua renovação com nova prova a cada 04 anos, o IPMAT esta contratando o curso para certificação CPA10. Este será ministrado via EAD – Ensino a Distância, facilitando o acesso de todos. O curso tem carga horaria de 24 horas. Ficou acordado com os membros presentes dois dias por semana de curso, sendo que cada dia será ministrado 02 hrs/aula, durando ao

todo 06 semanas. Será as terças e quartas. Este curso terá certificação e após a finalização será agendado a prova para a Certificação CPA10 (Certificação Profissional ANBIMA Série 10) de todos os membros. Também estaremos realizando na modalidade EAD cursos de gestão e previdenciário a todos. Referente a suspensão dos parcelamentos e aprovação para reparcelamento destes, como já havíamos comentado na reunião anterior e estamos ressaltando hoje. Foi aprovada a Lei Complementar Federal nº 173/2020 que regulamenta suspensão do pagamento das contribuições patronais, aporte, parcelamentos e reparcelamentos que corresponde à valores cujos vencimentos ocorrem entre 1º de março e 31 de dezembro de 2020. Assim, foi aprovada a Lei Municipal nº 2202/2020 onde fica suspenso o pagamento dos parcelamentos patronal e também do aporte, devendo os mesmos serem quitados até 31 de janeiro de 2021 ou então realizado novo acordo de parcelamento destes. Conforme reunião anterior, todos estão de acordo. Também explanado em reuniões anteriores, a EC 103/2019, trouxe várias alterações que devem ser adotadas pelos Regimes Próprios. Iniciamos uma análise minuciosa da Lei do Instituto e suas alterações e percebemos inconsistências. Em debates realizados internamente verificamos que uma boa solução é dividir a Lei em duas partes – uma tratando somente da parte administrativa e outra tratando da parte previdenciária. Com esta alteração e adequação as Leis Federais e Emendas Constitucionais, também será realizado a revisão do Estatuto e Regimentos e demais documentações que sejam necessárias. Estas alterações e adequações já estão ocorrendo pelo Departamento Jurídico em conjunto com a Diretoria. Na reunião anterior o Sr Ronaldo Borges, da Consultoria Financeira, havia proposto alterações na Política de Investimentos para diversificar um pouco mais a carteira e assim maximizar os lucros em investimentos, já que o COVID ainda tem causado um impacto grande no cenário econômico. A proposta foi de alocação no artigo nono – investimentos no exterior - que vem apresentando boa rentabilidade. Como todos manifestaram interesse e concordaram, a proposta é retirar valores da renda fixa, que esta apresentando pouco rentabilidade e estes serem aplicados na renda variável, artigo nono. Assim, a Política de Investimentos passa a ser composta da seguinte maneira:

SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITES RES 4695			ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PI 2020			
		ARTIGO	% Carteira	% Carteira no PL Fundo	% Carteira por Fundo	LIM INF (%)	EST ALV (%)	LIM SUP (%)
Renda Fixa	Titulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional	7 I a		NA	NA	0,00	5,00	100,00
	FI 100% Titulos TN	7 I b	100,00	15,00	20,00	0,00	51,00	100,00
	ETF 100% Titulos Públicos	7 I c		15,00	20,00	0,00		100,00
	Operações Compromissadas com Titulos do TN	7 II	5,00	NA	NA	0,00		5,00
	FI Renda Fixa "Referenciados"	7 III a		15,00	20,00	0,00	4,00	60,00
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	7 III b		15,00	20,00	0,00		60,00
	FI Renda Fixa - Geral	7 IV a		15,00	20,00	0,00	1,50	40,00
	ETF Demais Indicadores de RF	7 IV b	40,00	15,00	20,00	0,00		40,00
	Letras Imobiliárias Garantidas	7 V b	20,00	NA	NA	0,00		20,00
	CDB Certificados de Depósito Bancários	7 VI a		NA	NA	0,00		15,00
	Poupança	7 VI b		15,00	NA	0,00		15,00
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7 VII a	5,00	5,00	15,00	0,00		5,00
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7 VII b	5,00	5,00	5,00	0,00		5,00
	FI Debêntures de Infraestrutura	7 VII c	5,00	5,00	15,00	0,00		5,00
		<b>Total</b>						<b>61,50</b>
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI de Ações - Índices c/no mínimo 50 ações	8 I a	30,00	15,00	20,00	0,00	4,00	30,00
	ETF - Índices de Ações (c/ no mínimo 50 ações)	8 I b		15,00	20,00	0,00		30,00
	FI de Ações - Geral	8 II a	20,00	15,00	20,00	0,00	20,00	20,00
	ETF - Demais Índices de Ações	8 II b		15,00	20,00	0,00		20,00
	FI Multimercado - Aberto	8 III	10,00	5,00	20,00	0,00	3,50	10,00
	FI em Participações	8 IV a	5,00	5,00	5,00	0,00	0,50	5,00
	FI Imobiliários	8 IV b	5,00	5,00	5,00	0,00	0,50	5,00
FI Ações - Mercado de Acesso	8 IV c	5,00	5,00	5,00	0,00		5,00	
	<b>Total</b>						<b>28,50</b>	
Investimentos no Exterior	Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	9 A I		15,00	10,00	0,00		10,00
	Fundo de Investimentos - Sufixo Investimento no Exterior	9 A II	10,00	15,00	10,00	0,00	5,00	10,00
	Fundo de Ações BDR Nível 1	9 A III		15,00	10,00	0,00	5,00	10,00
	<b>Total</b>						<b>10,00</b>	
<b>Restrições Gerais:</b>							<b>100,00</b>	

I - As aplicações em CDB (Art 7 VI a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.

II - As aplicações em fundos de investimentos de um mesmo gestor, estão limitadas a no máximo 5% do volume total da carteira.

III - As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art 8) estão limitadas a 30% do volume total da carteira.

Todos os presentes concordam com as novas alocações e também em alocar em fundos no exterior. Passou-se a palavra ao Sr Anderson Wiens, contador do instituto para apresentação da prestação de contas do 2º e 3º bimestre. Primeiramente apresentou os dados do 2º bimestre. Receitas arrecadadas – R\$ 1.388.964,19 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos, aporte e compensação previdenciária. Despesas com taxa administrativa - R\$ 147.113,95 (cento e quarenta e sete mil cento e treze reais e noventa e cinco centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 32.643,73 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos),

ficando com um déficit de R\$ 114.470,22 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta reais e vinte e dois centavos). Despesas com recursos Previdenciários - R\$ 2.870.097,14 (dois milhões oitocentos e setenta mil noventa e sete reais e quatorze centavos). Arrecadamos o total de R\$ 1.359.500,46 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos reais e quarenta e seis centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 1.510.596,68 (um milhão quinhentos e dez mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). Total de aposentados 600 (seiscentos); pensões 126 (cento e vinte e seis). Investimentos – nossa maior concentração é na Caixa Econômica, seguido pelo Banco do Brasil e Itaú. Neste bimestre o retorno foi negativo, causado ainda pela pandemia do COVID19 que atinge o mundo. Foram R\$ 17.914.140,81 (dezesete milhões novecentos e quatorze mil cento e quarenta reais e oitenta e um centavos) negativos. Finalizou assim a prestação de contas do segundo bimestre de 2020, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentadas e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas deste bimestre. Passou-se a apresentação da Prestação de Contas do terceiro bimestre de 2020. Receitas arrecadadas – R\$ 1.210.939,91 (um milhão duzentos e dez mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos, aporte e compensação previdenciária. A Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato ressaltou que o INSS não está analisando a documentação e estamos com valores a mais para recebimento. Também informou que o colaborador Rafael está neste dia participando de curso sobre a compensação entre Regimes Próprios, pois hoje é somente entre Regime Próprio e Regime Geral. Os atrasos na análise da documentação por parte do INSS e o não pagamento dos valores irá gerar multa para eles; hoje não há essa previsão, somente o Regime Próprio sofria esse cálculo. Despesas com taxa administrativa - R\$ 147.938,79 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 65.541,09 (sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), ficando com um déficit de R\$ 82.397,70 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos). Despesas com recursos Previdenciários - R\$ 3.622.189,72 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil cento e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Arrecadamos o total de R\$ 1.051.910,13 (um milhão cinquenta e um mil novecentos e dez reais e treze centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 2.570.279,59 (dois milhões quinhentos e setenta mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Lembrando que neste bimestre os valores são consideravelmente maiores devido ao pagamento da primeira parcela do 13º salário. Total de aposentados 604 (seiscentos e quatro); pensões 124 (cento e vinte e quatro). Nesse momento delicado, há poucos protocolos de pedidos de aposentadoria, o que acabou não havendo alterações significativas na concessão de benefícios. Neste bimestre o retorno melhorou e foi positivo. Foram R\$ 5.166.607,05 (cinco milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e sete reais e cinco centavos) positivos. Finalizou assim a prestação de contas do terceiro bimestre de 2020, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentada e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas deste bimestre. Outra questão importante tratada foi sobre os servidores cedidos a outros Municípios ou Estado sem ônus. O IPMAT já iniciou o processo de cobrança dessas entidades e não havendo resposta, será cobrado judicialmente. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes, sendo todos aprovados e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, agradecendo a presença e determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

---

Lista de presença da terceira reunião do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Prestação de Contas; Banco Itaú, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso.

Ata da terceira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, na ASSEMAT, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanando a pauta do dia. Primeiramente, houve a participação do Sr Kelsen e do Sr Fabio do Banco Itaú, que vieram apresentar alguns fundos e conversar sobre o mercado financeiro nacional e internacional. Foi uma conversa dinâmica entre os conselheiros e representantes do banco, que também salientaram que o IPMAT mantém uma boa dinâmica nas alocações. Com a apresentação finalizada, passou-se a palavra ao Sr Anderson Wiens, contador do instituto para apresentação da prestação de contas do 4º e 5º bimestre. Primeiramente apresentou os dados do 4º bimestre. Receitas arrecadadas – R\$ 1.053.774,44 (um milhão cinquenta e três mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos e compensação previdenciária. Despesas com taxa administrativa - R\$ 125.413,78 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e treze reais e setenta e oito centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 64.869,13 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos), ficando com um déficit de R\$ 60.544,65 (sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Despesas com recursos Previdenciários - R\$ 2.930.783,41 (dois milhões novecentos e trinta mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). Arrecadamos o total de R\$ 895.217,63 (oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 2.035.565,78 (dois milhões trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Total de aposentados 602 (seiscentos e dois); pensões 129 (cento e vinte e nove). Investimentos – nossa maior concentração é na Caixa Econômica, seguido pelo Banco do Brasil e Itaú. Neste bimestre o retorno foi positivo, pois o mercado apresentou um leve melhora considerando a economia mundial. Finalizou assim a prestação de contas do quarto bimestre de 2020, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentadas e se tinham alguma dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas deste bimestre. Passou se a apresentação da Prestação de Contas do quinto bimestre de 2020. Receitas arrecadadas – R\$ 1.212.668,30 (um milhão duzentos e doze mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos, aporte e compensação previdenciária. Despesas com taxa administrativa - R\$ 150.074,96 (cento e cinquenta mil setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 64.543,18 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), ficando com um déficit de R\$ 85.531,78 (oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Despesas com recursos Previdenciários - R\$ 2.961.706,54 (dois milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Arrecadamos o total de R\$ 1.121.159,56 (um milhão cento e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 1.840.546,98 (um milhão oitocentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Total de aposentados 604 (seiscentos e quatro); pensões 136 (cento e trinta e seis). Ainda passamos por um momento delicado na área da Saúde, com a pandemia causada pelo COVID 19, tendo poucos protocolos de pedidos de aposentadoria. Neste bimestre o retorno foi negativo, impulsionado pelo aumento de casos do COVID e também pelo período de eleição nacional e mundial, com a possível saída do Trump. Finalizou assim a prestação de contas do quinto bimestre de 2020, perguntando se todos os presentes aprovavam a prestação de contas apresentada e se tinham alguma



dúvida. Nenhum dos presentes manifestou se com dúvidas e todos aprovaram a prestação de contas deste bimestre. O Sr Ernesto perguntou até quando vai a reserva financeira do IPMAT para pagamento de benefícios e a Sr Diretora Presidente respondeu que a previsão é até XXXXXX. Ressaltou-se a necessidade de uma reforma completa na sede do Instituto. Estão ocorrendo várias avarias como entupimento de vasos sanitários, quebra de canos, há muita infiltração, várias telhas quebradas causando mais infiltração, entre outros. Fazer pequenas reformas talvez não seja a solução para sanar todos estes problemas e, assim, será estudo a possibilidade e viabilidade de uma nova construção geral. Os membros presentes concordam com essa possibilidade e também por que é necessário um prédio com melhor acessibilidade aos aposentados. Algumas questões foram parcialmente resolvidas, como uma rampa, mas é necessária uma reforma grande para sanar todos os problemas. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes, sendo todos aprovados e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, agradecendo a presença e determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

---

Lista de presença da quarta reunião do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do corrente ano, reunião realizada de forma on line. O assunto em pauta: Política de Investimentos para 2021, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Andressa da Cruz, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso.

Ata da quarta reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT juntamente com o Comitê de Investimentos, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas, realizada de forma on line, respeitando as normativas de saúde em relação ao COVID 19. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e explanando a pauta do dia. A proposta de Política de Investimentos foi encaminhada via whatsapp no grupo dos Conselheiros e membros do Comitê e o Sr Ronaldo Borges, da consultoria de investimentos, explanou a Política de Investimentos proposta onde sugere alocações na maioria dos segmentos. Continuamos num cenário econômico de muitas incertezas e mudanças repentinas de mercado - considerando que o COVID está longe de seu fim e a vacinação ainda é uma incerteza no cenário nacional - que necessitam de tomada de decisão rápida nos investimentos, tentando evitar percas consideráveis e procurando a alavancagem dos fundos que se mostram com melhor rentabilidade diante daquele momento ou fato pontual. Utilizando a estratégia de alocação em diversos segmentos, poderemos chegar mais próximo da meta atuarial estabelecida para o ano de 2021, definida através do cálculo atuarial. Lembrou que, apesar de, considerarmos porcentagem de alocação nos diversos segmentos, não há a obrigatoriedade de investir em todos, mas indica que o Instituto está preocupado e tem uma direção concreta a seguir, como explica nos textos que compõe a Política de Investimentos. Utilizando a estratégia de alocação em vários segmentos, o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva poderão tomar as decisões de alocação com agilidade, evitando perder momentos oportunos de alocação que venham a melhorar o patrimônio dos fundos e garantir, assim, futuras aposentadorias e pensões aos servidores efetivos do Município. Ressaltou, também, a importância de aderir ao Pró-Gestão, onde esta permite que o Instituto possa investir em fundos com cotas no exterior, que apresentam grande rentabilidade, considerando o dólar em alta. A Sr<sup>a</sup> Silvana, Diretora Presidente, aproveitou a oportunidade e informou a todos que nesta semana a Secretaria de Previdência aceitou o pedido do IPMAT de adesão ao Pró-Gestão e já estamos com processo de contratação da Certificado em andamento para que possamos dar continuidade as etapas do processo de

aderência e credenciamento. Esta adesão trará normatizações e parâmetros de gestão para o RPPS. O Sr Ronaldo nos parabenizou, pois o Pró-Gestão irá proporcionar um avanço no RPPS num geral, pois foca em todas as áreas de governança de um Regime Próprio. Lembrou que uma das exigências do Pró-Gestão é o estudo de ALM – Asset Liability Management, que busca a eficiência das alocações em estudos conjuntos da Consultoria de Investimentos e Atuária. Todos estes processos buscam a melhor eficiência e eficácia do IPMAT. Finalizando, apresentou a tabela de alocações com as seguintes porcentagens:

Segmento	Tipo de Ativo	Limites Res 3922			Estratégias de Alocação - PI 2021						
		Artigo	% Carteira	% Carteira no PL Fundo	% Carteira por Fundo	Lim Inf %	Estr Alv %	Lim Sup %	Resumo da Estratégia	Índice de Referência	
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional	7 I a		NA	NA	0,00	6,00	100,00	aumento	IPCA	
	FI 100% Títulos TN	7 I b	100,00	15,00	20,00	0,00	37,00	100,00	redução	IPCA	
	ETF 100% Títulos Públicos	7 I c		15,00	20,00	0,00	1,00	100,00	aloc inicial	IPCA	
	Operações Compromissadas com Títulos do TN	7 II	5,00	NA	NA	0,00	0,00	5,00			
	FI Renda Fixa "Referenciados"	7 III a		15,00	20,00	0,00	1,00	60,00	redução	CDI	
	ETF Renda Fixa "Referenciados"	7 III b	60,00		15,00	20,00	0,00	1,00	60,00	aloc inicial	CDI
	FI Renda Fixa - Geral	7 IV a		15,00	20,00	0,00	10,00	40,00	redução	CDI	
	ETF Demais Indicadores de RF	7 IV b	40,00		15,00	20,00	0,00	1,00	40,00	aloc inicial	CDI
	Letras Imobiliárias Garantidas	7 V b	20,00		NA	NA	0,00	1,00	20,00	aloc inicial	CDI
	CDB Certificados de Depósito Bancários	7 VI a			NA	NA	0,00	1,00	15,00	aloc inicial	CDI
	Poupança	7 VI b	15,00		NA	NA	0,00	0,00	15,00		
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior	7 VII a	5,00		5,00	15,00	0,00	1,00	5,00	aumento	CDI
	FI Renda Fixa - Crédito Privado	7 VII b	5,00		5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	CDI
	FI Debêntures de Infraestrutura	7 VII c	5,00		5,00	15,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	CDI
	<b>Total</b>						62,00				
Renda Variável e Investimentos Estruturados	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações	8 I a		15,00	20,00	0,00	4,00	30,00	redução	IBOVESPA	
	ETF - Índices de Ações (c/ no mínimo 50 ações)	8 I b	30,00		15,00	20,00	0,00	1,00	30,00	aloc inicial	IBOVESPA
	FI de Ações - Geral	8 II a	20,00		15,00	20,00	0,00	20,00	aumento	IBOVESPA	
	ETF - Demais Índices de Ações	8 II b			15,00	20,00	0,00	1,00	20,00	aloc inicial	IBOVESPA
	FI Multimercado - Aberto	8 III	10,00		5,00	20,00	0,00	1,00	10,00	aumento	CDI / IHFA
	FI em Participações	8 IV a	5,00		5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aumento	CDI
	FI Imobiliários	8 IV b	5,00		5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aumento	IFIX
	FI Ações - Mercado de Acesso	8 IV c	5,00		5,00	5,00	0,00	1,00	5,00	aloc inicial	IBOVESPA
	<b>Total</b>						30,00				
Investimentos no Exterior	Fundo de Renda Fixa - Dívida Externa	9 A I		15,00	10,00	0,00	0,00	10,00			
	Fundo de Investimentos - Sufixo Investimento no Exterior	9 A II	10,00		15,00	10,00	0,00	0,00	10,00		
	Fundo de Ações BDR Nível 1	9 A III			15,00	10,00	0,00	8,00	10,00	aumento	BDRX
	<b>Total</b>						8,00				
Restrições Gerais:							100,00				

Restrições Gerais:

I - As aplicações em CDB (Art 7 VI a) estão limitadas ao montante garantido pelo FGC.

II - As aplicações em fundos de investimentos de um mesmo gestor, estão limitadas a no máximo 5% do volume total da carteira.

III - As aplicações em Renda Variável e Investimentos Estruturados (Art 8) estão limitadas a 30% do volume total da carteira.

Ressaltou que, atualmente, os investimentos no exterior estão apresentando as melhores rentabilidades e oportunidades de ganho. Assim, após serem tratados todos os assuntos pertinentes, foi perguntado aos presentes se concordavam com o explanado e se tinham algum comentário ou ponto a salientar. Todos aprovaram a explanação e alocações sugeridas sem ressalvas. A reunião foi encerrada pela Diretora Presidente, senhora Maria Silvana Buzato, agradecendo a presença e determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

Lista de presença da reunião extraordinária do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do corrente ano, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. O assunto em pauta: Aprovação de transferência de superávit da taxa de administração ao Ente e Aprovação de Parcelamento de Cota Patronal do Exercício de 2020 incluindo decimo terceiro.

Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giarretta.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2020 (dois mil e

vinte), às 09 (nove) horas. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando os assuntos em pauta. Primeiramente, explanou sobre a solicitação do Sr Prefeito Municipal, Gerson Colodel, sobre parcelamento da cota patronal do exercício de 2020 incluindo o decimo terceiro salario. O sr prefeito vem ressaltando as dificuldades financeiras enfrentadas pela Prefeitura Municipal e agora, a pandemia do COVID 19, fez com que agravasse esta situação, ficando difícil manter com as obrigações referentes a cota patronal. O segundo pedido foi a transferência do superávit da taxa de administração mantida por este Instituto. Esta transferência esta prevista na Lei 9717/98, artigo sexto e Lei Municipal 891/2002, artigo XXXX. Foi solicitado ao IPMAT a transferência de R\$ 613.000,00 (seiscentos e treze mil reais), valor este mantido referente a exercícios anteriores. Esta transferência não ira prejudicar as despesas administrativas pelo prazo de 10 (dez) meses. Posterior a este prazo, o município deve voltar a realizar o repassa da taxa de administração, sendo necessário realizar novo calculo atuarial para verificação dos déficits, onde a folha de contribuição previdenciária pode aumentar para ate 2%. Após a ampla explanação, a Diretora Presidente perguntou aos presentes se havia dúvidas quanto aos assuntos abordados. Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a solicitação de parcelamento do exercício de 2020 incluindo o decimo terceiro e a Transferência de superávit de taxa administrativa, sendo que todos os presentes aprovaram. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes, sendo todos aprovados e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretaria ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.

---

Lista de presença da reunião extraordinária do exercício de 2020 (dois mil e vinte), realizado aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do corrente ano, na ASSEMAT. O assunto em pauta: Apresentação Minuta Projeto de Lei Administrativa.

Amarildo Batista França, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso.

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 14 (quatorze) horas. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando o assunto em pauta. Ressaltou que a Lei 891/2002, que é a lei de criação do Regime Próprio do Município continuará em vigor, mas que optou-se por separar a parte administrativa da parte previdenciária, ou seja, terá uma Lei para tratar da parte administrativa, do funcionamento do Instituto, dos conselhos, cargos entre outros e, uma Lei que tratará somente da parte previdenciária, onde terá as normas de concessão de benefícios e toda legislação pertinente. Nesta reunião, trataremos somente da Lei Administrativa. Passou-se a palavra para a advogada do Instituto, Ana Paula Lauriano Cardoso, para a leitura e explicação de cada artigo. Houve manifestações referente a alguns artigos. Referente ao art. 15, o Sr Ernesto e o Sr Francisco manifestaram-se referente a importância da participação do Diretor Presidente do IPMAT nas reuniões dos conselhos e, principalmente, de sua manifestação quanto aos assuntos do instituto, pois está a frente e tem um conhecimento mais amplo dos acontecimentos. Neste mesmo artigo, §7º, a Diretora Presidente, Silvana, ressaltou a importância do secretário dos conselhos ser um membro indicado pelo Diretor Presidente do Instituto, devendo ser nomeado por portaria do mesmo, objetivando uma fiscalização da presença dos conselheiros para o pagamento do jeton e, também, na emissão das atas. Os membros presentes manifestaram-se a favor e concordam com esta linha de pensamento. Referente ao Art. 32 os membros solicitaram que o cargo de Controle Interno seja exercido por servidor efetivo nomeado pelo Poder Executivo e no seu § 3º, retirar a seguinte frase: “fazendo jus ao valor correspondente ao padrão estabelecido na respectiva função gratificada”. O art. 35, refere-se ao Cargo de Ouvidor e foi solicitado as mesmas alterações feitas no art. 32, ou seja, cargo exercido por

servidor efetivo nomeado pelo Poder Executivo e § 3º “fazendo jus ao valor correspondente ao padrão estabelecido na respectiva função gratificada”. Nos demais artigos, os membros presentes concordaram com a proposta apresentada e aprovaram a Minuta de Lei Complementar apresentada, devendo ser feitas as alterações aqui citadas e encaminhado ao Poder Executivo e Legislativo para as providências cabíveis. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.